Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 311/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Administração Municipal, através do departamento de Agricultura, a criação de página na internet e nas redes sociais, da Feira dos produtores, e do Artesanato.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a criação de página na internet e nas redes sociais, com fotos dos produtos comercializados, telefones de contatos, e listagem de tudo que é comercializado, seria uma grande ferramenta para incrementar as vendas e dar ainda mais notoriedade a feira, sendo importante para impulsionamento também do turismo.

Volto a frisar, temos potencial para gerar emprego e renda através do turismo e dos excelentes produtos produzidos por nossos pequenos produtores, que crescem a cada dia!

Em, 02 de agosto de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 13/08/2021.

p/ Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas